

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.354, DE 25 DE AGOSTO DE 1995
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Divino.
Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

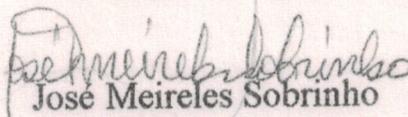
Art. 1º - Fica denominada "Ponte Hilarino Justiniano dos
Reis (Hilarino Ferreira)" a ponte sobre o córrego dos Ferreiras, neste
município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 25 de agosto de 1995



Geneci Pereira Brum
Prefeito Municipal



José Meireles Sobrinho
Secretário Municipal